

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Prorrogação do prazo de inscrição para o Prêmio Estadual "RUTH MARQUES CORRÊA DA COSTA", publicado no Diário Oficial do Estado, por meio da Portaria nº 31/2016, de 16 de março de 2016.

Considerando a publicação do Edital no Diário Oficial do Estado nº28.517 de 12 de junho de 2023, o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania SETASC/MT resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição para o Prêmio Estadual "RUTH MARQUES CORRÊA DA COSTA" até o dia 07 de julho de 2023, mantendo se as disposições previstas no Regulamento anexo à Portaria nº 31/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumprase.

Cuiabá, 30 de junho de 2023.

(original assinada)

Ana Carolina de Jesus Costa

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb2ea302

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar